



BOTUCATU, 16 DE SETEMBRO DE 2016 - ANO XXVI - 1384

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 02/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: FIBRA ÓPTICA RIO PRETO LTDA EPP
Alteração: Reajusta o preço contratado de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) para R\$ 43.385,77(quarenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), mediante a aplicação do índice do IPCA de 8,736280%, acumulado nos últimos doze meses.
Data de assinatura: 13/09/2016

PROCESSO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL - Autorização do Sr. Vereador Presidente, INEXIGIBILIDADE de Licitação com fulcro no artigo 25 da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de utilização de determinados pontos de fixação, em postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo de propriedade da CPFL, para a instalação de cabos e equipamentos necessários para a transmissão de voz, dados ou imagens, visando à interligação das unidades (Retransmissão da TV Digital -Câmara Botucatu)
Valor Total: R\$ 15.925,44 (quinze mil, novecentos e vinde e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência: 12/09/2016 a 11/09/2017
Botucatu, 12 de setembro de 2016.
Vereador André Rogério Barbosa
Presidente

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 12/09/2016
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21h50

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim

SECRETARIA
Vereador: Fontão
PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

Projeto de Lei nº 83/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que denomina de "Benedito Vieira Fernandes (Ditão)", a Praça localizada ao lado do salão de festas da Capela Nossa Senhora Aparecida, no Bairro de Anhumas, esquina da Rua Joaquim Firmino Pontes Ribeiro com a Rua Joaquim Canhado.

Projeto de Lei nº 84/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que denomina de "Luiz Lopes de Moraes", o Centro Comunitário localizado na Rua José Moreira Leite, no Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari" (Cohab V).

Projeto de Lei nº 85/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que denomina "Manoel Alves Dos Santos", a Praça localizada na esquina da Rua Duque de Caxias com a Rua Jayme Carnietto, ao lado Posto de Saúde, em Vitoriana.

Projeto de Lei nº 86/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que denomina de "Paulo Mariano de Oliveira (Paulão)", a Academia ao Ar Livre, localizada na Rua Firmino Pontes Ribeiro, defronte a Mercearia, no Bairro de Anhumas.

Projeto de Lei nº 87/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que denomina de "Ruth Conceição Petroni de Oliveira", a Unidade de Atendimento às Famílias de Vitoriana, localizado na Rua Turma Seis, s/nº.

Projeto de Lei nº 88/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que denomina de "Jayme Laperuta Neto", a Quadra Poliesportiva localizada em frente ao Conjunto Habitacional "Amando de Barros Sobrinho", na Rua Mirabeau Camargo Pacheco, Vila Cidade Jardim.

REQUERIMENTOS:
Nº. 785/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, FONTÃO, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS
Gerente de Contas do Poder Público da CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias na iluminação pública da Avenida Itália.

Nº. 786/2016 - Autoria: CARREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de dar continuidade na implantação de galerias pluviais na Rua Major Matheus até o cruzamento desta com a Avenida Camilo Mazoni.

Nº. 787/2016 - Autoria: CURUMIM, LELO PAGANI e CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a fiscalização das calçadas próximas à região do Colégio La Salle, visto que existem reclamações de que algumas não apresentam um estado de conservação adequado.

Nº. 788/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, FONTÃO, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS
Gerente Institucional da Vivo do Interior de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de disponibilizar o serviço de internet e telefone no Residencial "Plaza Martin", localizado na Avenida Deputado Dante Delmanto.

Nº. 789/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de repintar a faixa de pedestres que havia em frente à Casa das Meninas, na Avenida Dom

Lucio, que ficou encoberta em virtude do serviço de recapeamento asfáltico que foi realizado em destacada via.

Nº. 790/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a reforma, visando a restauração do campo de malha localizado defronte ao número 259 da Avenida Doutor Nahime Zacharias, no Conjunto Habitacional "Antônio Hermínio Delevedove" (COHAB IV).

Nº. 791/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na altura do nº 259 da Avenida Doutor Nahime Zacharias, no Conjunto Habitacional "Antônio Hermínio Delevedove" (COHAB IV).

Nº. 792/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um semáforo com tempo para pedestres e com sinal sonoro na Rua Amando de Barros, em frente ao nº 1520, onde está instalado o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira" (NAPE).

Nº. 793/2016 - Autoria: REINALDINHO e LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar um semipórtico na Avenida Rafael Serra, visando indicar o acesso às diversas rodovias e bairros de nosso município.

Nº. 794/2016 - Autoria: REINALDINHO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade tipo "lombada", no cruzamento da Avenida Conde de Serra Negra com a Rua João Morato da Conceição, na Vila Maria.

Nº. 795/2016 - Autoria: REINALDINHO e LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar que pelo menos em alguns horários os ônibus que se destinam para o Hospital Psiquiátrico "Professor Cantídio de Moura Campos", o façam pela região central da Cohab I, uma vez que hoje os municípes se obrigam a deslocar-se a pé até a Avenida Mário Barberis.

Nº. 796/2016 - Autoria: REINALDINHO
Deputado Federal Milton Monti - solicitando envidar esforços junto aos Ministérios competentes solicitando a liberação de recursos para obras de infraestrutura como pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais para vários bairros do município de Botucatu.

Nº. 797/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS
Prefeito Municipal e Gestor da Universidade do Trabalhador (UNIT) - solicitando realizarem estudos e informarem sobre a possibilidade de criar cursos específicos de qualificação profissional para pessoas com deficiência, os quais deverão ser realizados dentro de uma UNIT.

Nº. 798/2016 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS
Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de rever a altura do muro existente na lateral esquerda do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Setor Norte, que ficou muito baixo.

Nº. 799/2016 - Autoria: CURUMIM
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar alterações do Código de Obras a fim de solucionar todos os problemas referentes a rebaixamento de guias e calçadas em Botucatu.

MOÇÕES:
Nº. 135/2016 - Autoria: CURUMIM
Moção de Congratulações pela realização do Primeiro Campeonato de Futebol Suíço A-45 "João Roberto Pilan" promovido pela "Turma da Chacrinha", na pessoa de um de seus organizadores Marco Magnoni e ao integrante Biro Pilan, integrante com maior tempo de "Turma da Chacrinha" e filho do homenageado, extensivo a todos os integrantes, atletas e colaboradores que contribuíram para o sucesso do destacado evento.

Nº. 136/2016 - Autoria: LELO PAGANI e REINALDINHO
Moção de Congratulações, ao Tiro de Guerra de Botucatu (TG 02-048), na pessoa do Delegado da 12ª Delegacia de Serviço Militar/14ª CSM, 1º Tenente Milton César Badaró e do Chefe de instrução do TG 02-048, 1º Sargento Gilberto Gomes de Miranda, extensiva a todos atiradores, ex-atiradores e colaboradores, pela comemoração de 70 anos de fundação.

Nº. 137/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Moção de Congratulações, para a Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC, na pessoa do Diretor, Prof. Dr. Roberto Antonio Colenci, extensiva a todos os professores, funcionários, colaboradores e alunos, pela comemoração de 14 anos de instalação da referida instituição em Botucatu.

Nº. 138/2016 - Autoria: CARREIRA
Moção de Congratulações para a laboriosa categoria de Médicos Veterinários, pelo transcurso do Dia do Médico Veterinário, comemorado no dia 9 de setembro.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Nenhum vereador fez uso da palavra.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores Reinaldinho, Rose Ielo, Fernando Carmoni e Izaías Colino.i.
ORDEM DO DIA:

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338- Centro

(14) 3814-5181 / 3814-6514

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Espaço Cultural - Dr. Antonio Gabriel Marão

Avenida Dom Lúcio, 755 – Centro

(14) 3882-0133 / 3882-1489

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1414

Secretaria de Administração

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1434

administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro

(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura

Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos

[14] 3882-9959 / 3882-6313

agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro

[14] 3882-8498

educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora

[14] 3882-6261 / 3882-8100

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3811-1423

fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3811-1414

Secretaria de Habitação

Rua General Telles, 663 – Centro.

[14] 3814-7711 / 3813-2805

habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)

Jd. Paraíso

[14] 3882-1290

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro

[14] 3882-1414

juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Av. Itália, s/n - Lavapés

[14] 3882-0233 / 3882-6881

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati

[14] 3814-1025

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores

[14] 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos

Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores

[14] 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.

Rua Amando de Barros, 2.741 - Lavapés

[14] 3882-9888 / 3813-3515

mobilidade@botucatu.sp.gov.br

DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro

Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão

Praça Profº Pedro Torres, 100 - Centro

Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu

Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro

0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”

Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção

[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,

Avenida Santana, nº 323 - Centro

[14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável

Igor Medeiros

MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:

Praça Pedro Torres, nº 100

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Telefone: (14) 3811-1531

Sítio oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:

Gráfica Valente - Fartura-SP

1) PROJETO DE LEI Nº. 66/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre a criação do "programa jardins comestíveis" no Município de Botucatu e define suas diretrizes. discussão e votação únicas quórum: maioria simples APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 80/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de "Antonio Leonel (Tô)", a Ponte do Piapara, localizada na estrada municipal Elias Alves, sobre o Rio Bocaina, zona rural de Botucatu. discussão e votação únicas quórum: 2/3 APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 83/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de "Benedito Vieira Fernandes (Ditão)", a Praça localizada ao lado do salão de festas da Capela Nossa Senhora Aparecida, no Bairro de Anhumas, esquina da Rua Joaquim Firmino Pontes Ribeiro com a Rua Joaquim Canhado. discussão e votação únicas quórum: 2/3 APROVADO pela unanimidade dos vereadores

4) PROJETO DE LEI Nº. 84/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de "Luiz Lopes de Moraes", o Centro Comunitário localizado na Rua José Moreira Leite, no Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari" (Cohab V). discussão e votação únicas quórum: 2/3 APROVADO pela unanimidade dos vereadores

5) PROJETO DE LEI Nº. 85/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de "Manoel Alves Dos Santos", a Praça localizada na esquina da Rua Duque de Caxias com a Rua Jayme Carnietto, ao lado Posto de Saúde, em Vitoriana. discussão e votação únicas quórum: 2/3 APROVADO pela unanimidade dos vereadores

6) PROJETO DE LEI Nº. 86/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de "Paulo Mariano de Oliveira (Paulão)", a Academia ao Ar Livre, localizada na Rua Firmino Pontes Ribeiro, defronte a Mercearia, no Bairro de Anhumas. discussão e votação únicas quórum: 2/3 APROVADO pela unanimidade dos vereadores

7) PROJETO DE LEI Nº. 87/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de "Ruth Conceição Petriconi de Oliveira", a Unidade de Atendimento às Famílias de Vitoriana, localizado na Rua Turma Seis, s/nº. discussão e votação únicas quórum: 2/3 APROVADO pela unanimidade dos vereadores

8) PROJETO DE LEI Nº. 88/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que denomina de "Jayme Laperuta Neto", a Quadra Poliesportiva localizada em frente ao Conjunto Habitacional "Amando de Barros Sobrinho", na Rua Mirabeau Camargo Pacheco, Vila Cidade Jardim. discussão e votação únicas quórum: 2/3 APROVADO pela unanimidade dos vereadores

9) PROJETO DE LEI Nº. 78/2016 – de iniciativa do Vereador Reinaldinho – que inclui no Calendário Oficial do Município o "Congresso Internacional de Missões com Gideões em Botucatu". discussão e votação únicas quórum: maioria simples APROVADO pela unanimidade dos vereadores

10) PROJETO DE LEI Nº. 79/2016 – de iniciativa do Vereador Fernando Carmoni – que denomina de "Clodomir Alcarde (Clodô Alfaiate)", a Praça, localizada entre as Ruas Domingos Cariola, Dr. José Eduardo Alfredo de Mattos e José Miguel Salomão, no Jardim Peabiru. discussão e votação únicas quórum: 2/3 APROVADO pela unanimidade dos vereadores Botucatu, 12 de setembro de 2016. Lucas Pinheiro Machado Assessor de Imprensa Visto em 13 de setembro de 2016 Silmara Ferrari de Barros Diretora Administrativa

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.864 de 13 de setembro de 2016.

“Dispõe sobre a criação do ‘programa jardins comestí-veis’ no Município de Botucatu e define suas diretrizes”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Jardins Comestíveis no Município de Botucatu.

Parágrafo único. O presente projeto visa desenvolver e aprimorar tecnologias de cultivo consorciado com base agroecológica entre hortaliças e espécies medicinais nas áreas verdes do Município de Botucatu.

Art. 2º O Programa Jardins Comestíveis tem por objetivo:

I – Possibilitar a garantia de segurança alimentar e nutricional;

II – Fomentar a conscientização ambiental e alimentar da população através de dinâmicas sociais que apoiem uma nova vivência do espaço verde do habitat urbano;

III – Promover a inclusão social;

IV – Ocupar espaços ociosos em áreas verdes localizadas no Município de Botucatu;

V – Incentivar a prática da agricultura agroecológica;

VI – Incentivar o uso de plantas medicinais e fitoterápicas;

VII – Melhorar o meio ambiente urbano mediante a recuperação e a conservação dos espaços ociosos;

VIII – Reduzir o custo do acesso ao alimento;

XI – Apoiar as iniciativas de economia solidária nessa de atividade;

X – Incentivar a geração de renda e comercialização de produtos de hotifruti, plantas medicinais em mercado especializado ou da população em geral;

XI – Estimular o uso de técnicas agroecológicas para atividades envolvendo os processos de produção, beneficiamento e comercialização;

XII – Implantar os jardins comestíveis com a finalidade de possibilitar qualidade de vida aos moradores;

XIII – Elaborar caldas fitoprotetoras e biofertilizantes com base agroecológicas para controle de pragas e doenças nos jardins comestíveis;

XIV – Incentivar a utilização e a reciclagem de recursos sólidos na formação de canteiros, tanto na forma de composto orgânico, como na forma de infraestrutura para áreas destinadas ao Programa Jardins Comestíveis.

Art. 3º A implementação do programa se desenvolverá em áreas verdes do Município de Botucatu.

§ 1º O Poder Executivo efetuará o levantamento das áreas verdes destinadas à implantação do programa.

§ 2º O Poder Executivo cadastrará as áreas privadas compatíveis para implementação do pro-grama, com a anuência formal do proprietário.

§ 3º Considera-se área verde o espaço de domínio público que desempenhe função ecológi-ca, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental da cidade, sendo dotado de vegetação e espaços livres de impermeabilização.

Art. 4º O Poder Executivo criará um sistema de banco de dados das áreas públicas e privadas apropriado para a implementação do programa, disponibilizando as informações aos interessados por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios, termo de colaboração, termo de fomento, entre outros instrumentos legais, com entidades públicas e privadas como forma de apoiar e implementar o programa.

Art. 6º O programa poderá, respeitadas as limitações orçamentárias, oferecer aos seus participantes:

I – Orientação técnica e pesquisa pública direcionada ao bom desempenho do programa;

II – Incentivo para a consolidação de formas solidárias de organização social, para a pro-dução e comercialização dos produtos;

III – O incentivo para a formação de cooperativas de produção e comercialização dos pro-dutos.

IV – Formas e instrumentos de agregação de valor aos produtos;

V – Criação de pontos de comercialização no Município em feiras itinerantes ou periódicas;

VI – Apoio para aproximação de produtores e consumidores de uma mesma região;

VII – Estímulo à venda de produtos alimentícios para o abastecimento das escolas municipais, creches, asilos, hospitais e entidades assistenciais, desde que cumpridos os requisitos legais.

Art. 7º A ocupação das áreas verdes destinadas ao Programa Jardins Comestíveis será instrumentali-zada mediante termo de permissão de uso, outorgada a título precário, intransferível, oneroso e por prazo de um ano, podendo ser renovado por iguais períodos, mediante requerimento formulado perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º Para a permissão de uso prevista nesta Lei, o Poder Executivo fixará edital de

chamamento público, elaborado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para manifestação dos possíveis interessados.

§ 2º Fica autorizado o Poder Executivo estipular preço público para ocupação da área pública, que terá como base de cálculo o valor do metro quadrado da área efetivamente utilizada pelo permissionário.

§ 3º Fica vedada a concessão de Termo de Permissão de Uso a interessado inscrito na Dívida Ativa do Município.

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Botucatu dará ampla publicidade ao Programa Jardins Comestíveis através da veiculação de cartazes explicativos afixados nas unidades públicas municipais.

Art. 9º A presente Lei será regulamentada por Decreto pelo Poder Executivo.

Art. 10. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de setembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de setembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.865
de 13 de setembro de 2016.

“Dispõe sobre denominação da Ponte do Piapara sobre o rio bocaina”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Antonio Leonel (Tó)”, a Ponte do Piapara, localizada na estrada municipal Elias Alves, sobre o Rio Bocaina, zona rural de Botucatu.
Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de setembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.866
de 13 de setembro de 2016.

“Dispõe sobre denominação de Praça Publica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Benedito Vieira Fernandes (Ditão)”, a Praça localizada ao lado do salão de festas da Capela Nossa Senhora Aparecida, no Bairro de Anhumas, esquina da Rua Joaquim Firmino Pontes Ribeiro com a rua Joaquim Canhado.
Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de setembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.867
de 13 de setembro de 2016.

“Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Luiz Lopes de Moraes”, o Centro Comunitário localizado na Rua José Moreira Leite, no Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari" (Cohab V).
Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de setembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.868
de 13 de setembro de 2016.

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Manoel Alves Dos Santos”, a Praça localizada na esquina da Rua Duque de Caxias com a Rua Jayme Carnietto, ao lado do Posto de Saúde, em Vitoriana.
Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de setembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de setembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.869
de 13 de setembro de 2016.

“Dispõe sobre denominação de Academia ao Ar Livre”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Paulo Mariano de Oliveira (Paulão)”, a Academia ao Ar Livre, localizada na Rua Firmino Pontes Ribeiro, defronte a Mercearia, no Bairro de Anhumas.
Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de setembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.870
de 13 de setembro de 2016.

“Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Ruth Conceição Petriconi de Oliveira”, a Unidade de Atendimento às Famílias de Vitoriana, localizado na Rua Turma Seis, s/nº.
Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de setembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.871
de 13 de setembro de 2016.

“Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Jayme Laperuta Neto”, a Quadra Poliesportiva localizada em frente ao Conjunto Habitacional “Amando de Barros Sobrinho”, na Rua Mirabeau Camargo Pacheco, Vila Cidade Jardim.
Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de setembro de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.872
de 13 de setembro de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

“Inclui no Calendário Oficial do Município o “Congresso Internacional de Missões com Gideões em Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “Congresso Internacional de Missões

com Gideões em Botucatu”, a ser realizado, anualmente, no mês de julho.
Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.
João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de setembro de 2016 – 161º ano de emanci-pação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.873
de 13 de setembro de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Fernando Aparecido Carmoni)

“Dispõe sobre denominação de praça pública”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "CLODOMIR ALCARDE (CLODÔ ALFAIATE)", a Praça localizada entre as Ruas Domingos Cariola, Dr. José Eduardo Alfredi de Mattos e José Miguel Salomão, no Jar-dim Peabiru.
Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 13 de setembro de 2016 – 161º ano de eman-cipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.208
de 6 de setembro de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 146 da Lei Comple-mentar 911/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 16.453/2016,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores Júlio César Pelicia, Paulo César de Aguiar e José Nelson Rizzo de Castro, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administra-tivo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de setembro de 2016, 161º ano de emanci-pação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.209
de 6 de setembro de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 146 da Lei Comple-mentar 911/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 26.990/2016,

R E S O L V E:

I - Designar as servidoras Alessandra Maschetti Silva, Juliana Cristina Panhozzi Tavares e Priscila Marta Andrini Tavares da Silva, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de setembro de 2016, 161º ano de emanci-pação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.210
de 6 de setembro de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO o artigo 144 da Lei Complementar 911/2011;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 24.564/2016,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores Leonardo de Paula, André Matheus Vieira e Rodolfo Augusto Cavallari para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 24.564/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de setembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de setembro de 2016, 161º ano de emanci-pação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.212
de 8 de setembro de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO o artigo 144 da Lei Complementar 911/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 24.564/2016,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores Leonardo de Paula, André Matheus Vieira e Rodolfo Augusto Cavallari para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 24.564/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de setembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de setembro de 2016, 161º ano de emanci-pação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.213
de 8 de setembro de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO o artigo 144 da Lei Complementar 911/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 24.772/2016,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores Camila Alves Pereira, Fernando Henrique Fregona e Sheila Favorito Monteiro para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicân-cia, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 24.772/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de setembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de setembro de 2016, 161º ano de emanci-pação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.214
de 8 de setembro de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO o artigo 144 da Lei Complementar 911/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 27.285/2016,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores Adauto de Jesus Pereira, Juliana Maria Vizenzzotto Orpheo e Wagner Codello para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 27.285/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de setembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de setembro de 2016, 161º ano de emanci-pação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - Elaboração da LOA 2017
Em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48, I), o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Fazenda, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2017.
Data: 23 de setembro, sexta-feira
Horário: 9 horas
Local: Plenário da Câmara Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Fazenda, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 30/09/2016, sexta-feira, às 9 horas, no Plenário da Câmara, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre de 2016 (maio a agosto).

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Fiscalização de Terrenos
Edital Nº 26/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0443.0022 em nome de LUANA FERREIRA DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ELISA ANDRINI, 0 Bairro: CHACARA FLORESTA - Identificado sob número 05.0298.0001 em nome de JULIO CESAR DE ARRUDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. PROJETADA 1B, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0443.0002 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. PROJETADA 1B, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0443.0002 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0443.0016 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0443.0016 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE SILVA (SR ZICO), 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0443.0003 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE SILVA (SR ZICO), 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0443.0003 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALCIDES TREVIZI, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0443.0019 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua INDALECIO NUNES DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0335.0005 em nome de ELENISE RUIZ CLAUDIO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;
Imóvel localizado à Rua INDALECIO NUNES DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0335.0025 em nome de ELENISE RUIZ CLAUDIO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0515.0017 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELLO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0515.0017 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0373.0008 em nome de JOANA BATISTA DE JESUS SANTOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 14 de Setembro de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1416/16 Data de Protocolo: 06/09/2016 CEVS: 350750601-863-001097-1-1 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: RAFAEL ELIAS FARRES PIMENTA CNPJ/CPF: 22728265801 Endereço: Rua PAPOULA, 74 Vila Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL ELIAS FARRES PIMENTA CPF: 22728265801 Resp. Técnico: RAFAEL ELIAS FARRES PIMENTA CPF: 22728265801 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.669 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1414/16 Data de Protocolo: 06/09/2016 CEVS: 350750601-863-000658-1-1 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL CNPJ/CPF: 29536262800 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 301 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal:

FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL CPF: 29536262800 Resp. Técnico: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL CPF: 29536262800 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117091 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1417/16 Data de Protocolo: 06/09/2016 CEVS: 350750601-865-000065-1-3 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: LISA MILARÉ CNPJ/CPF: 27990211823 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: LISA MILARÉ CPF: 27990211823 Resp. Técnico: LISA MILARÉ CPF: 27990211823 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:59930/06 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1420/16 Data de Protocolo: 06/09/2016 CEVS: 350750601-477-000062-1-1 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CNPJ/CPF: 04.088.468/0001-30 Endereço: Praça EMÍLIO PEDUTTI, 70 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. Legal: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CPF: 16191092806 Resp. Técnico: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CPF: 16191092806 CBO: 41030 Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1420/16 Data de Protocolo: 06/09/2016 CEVS: 350750601-477-000062-1-1 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CNPJ/CPF: 04.088.468/0001-30 Endereço: Praça EMÍLIO PEDUTTI, 70 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. Legal: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CPF: 16191092806 Resp. Técnico: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CPF: 16191092806 CBO: 41030 Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1419/16 Data de Protocolo: 06/09/2016 CEVS: 350750601-865-000380-1-6 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: FISIOTERAPIA MAX FISIOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 21.524.993/0001-70 Endereço: Rua DRº DARWIN DO AMARAL VIEGAS, 85 JARDIM BOM PASADOR Município: BOTUCATU CEP: 18607-680 UF: SP Resp. Legal: GIOVANNA ANDREA SAPDOTI VAROLI CPF: 25161101890 Resp. Técnico: GIOVANNA ANDREA SAPDOTI VAROLI CPF: 25161101890 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:324571 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO JOSE PIRES DE OLIVEIRA CPF: 32727079800 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:135.015-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1418/16 Data de Protocolo: 06/09/2016 CEVS: 350750601-865-000144-1-9 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: GIOVANNA ANDREA SPADOTI VAROLI CNPJ/CPF: 25161101890 Endereço: Rua DOUTOR DARWIN DO AMARAL VIEGAS, 85 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18607-680 UF: SP Resp. Legal: GIOVANNA ANDREA SAPDOTI VAROLI CPF: 25161101890 Resp. Técnico: GIOVANNA ANDREA SAPDOTI VAROLI CPF: 25161101890 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:324571 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1415/16 Data de Protocolo: 06/09/2016 CEVS: 350750601-863-000392-1-7 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: VINICIUS DE SOUZA CNPJ/CPF: 28666664886 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1060 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: VINICIUS DE SOUZA CPF: 28666664886 Resp. Técnico: VINICIUS DE SOUZA CPF: 28666664886 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104.256 d UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1412/16 Data de Protocolo: 06/09/2016 CEVS: 350750601-863-001100-1-9 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: MUNHOZ OHARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 21.062.163/0001-79 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 3000 Vila Guimarães Município: BOTUCATU CEP: 18605-580 UF: SP Resp. Legal: CELSO OHARA KEIMA CPF: 75994313815 Resp. Técnico: CELSO OHARA KEIMA CPF: 75994313815 CBO: 06158 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117.840 T UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1413/16 Data de Protocolo: 06/09/2016 CEVS: 350750601-863-000216-1-0 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: ANA FLÁVIA SPAGOLLA PONTELLO CNPJ/CPF: 02912584922 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. Legal: ANA FLAVIA SPAGOLLA PONTELLO CPF: 02912584922 Resp. Técnico: ANA FLAVIA SPAGOLLA PONTELLO CPF: 02912584922 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118387T UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1324/16 Data de Protocolo: 19/08/2016 CEVS: 350750601-863-001166-1-0 Data de Validade: 13/09/2017 Razão Social: PRONTO MED. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 23.773.140/0001-06 Endereço: DOUTOR VITAL BRASIL, 1060 SALA 5 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO VANNINI CPF: 25424542808 Resp. Técnico: RODRIGO VANNINI CPF: 25424542808 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.839 UF:SP Resp. Técnico: FRANCIELI CRISTINA DELATIM VANNINI CPF: 21742116884 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:15.108 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1326/16 Data de Protocolo: 22/08/2016 CEVS: 350750601-863-000842-1-2 Data de Validade: 13/09/2017 Razão Social: VANNINI E DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP CNPJ/CPF: 10.481.840/0001-77 Endereço: DOUTOR VITAL BRASIL, 1060 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO VANNINI CPF: 25424542808 Resp. Técnico: RODRIGO VANNINI CPF: 25424542808 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.839 UF:SP Resp. Técnico: FRANCIELI CRISTINA DELATIM VANNINI CPF: 21742116884 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:15.108 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1319/16 Data de Protocolo: 18/08/2016 CEVS: 350750601-561-001418-1-0 Data de Validade: Razão Social: THAIS CHRISTINA BUENO ALVES CNPJ/CPF: 24.293.671/0001-56 Endereço: Rua AZALÉIA , 399 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. Legal: THAIS CHRISTINA BUENO ALVES CPF: 40132753847
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1367/16 Data de Protocolo: 29/08/2016 CEVS: 350750601-471-000447-1-7 Data de Validade: Razão Social: CRISTIANE APARECIDA BARBOSA CARLOS CNPJ/CPF: 24.385.969/0001-96 Endereço: Rua JOSÉ DA COSTA CARREIRA, 324 Jardim Continental Município: BOTUCATU CEP: 18608-049 UF: SP Resp. Legal: CRISTIANE APARECIDA BARBOSA CARLOS CPF: 15676442875
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1426/16 Data de Protocolo: 06/09/2016 CEVS: 350750601-561-000821-2-0 Data de Validade: 06/09/2017 Razão Social: EDUARDO LUIZ ALBERTO CNPJ/CPF: 14.177.152/0001-79 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ ADRIANO MARREY JUNIOR, 450 CASA A Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-493 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO LUIZ ALBERTO CPF: 15309291806
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

16-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 613/16 Data de Protocolo: 27/04/2016 CEVS: 350750601-561-001399-0-4 Data de Validade: Razão Social: PAES & SILVA LANCHONETE LTDA ME CNPJ/CPF: 10.913.060/0001-59 Endereço: RUA DO VEREADOR, 37 JD. REFLORENDA Município: BOTUCATU CEP: 18605-250 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA CPF: 29017075805
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1321/16 Data de Protocolo: 18/08/2016 CEVS: 350750601-863-000644-1-6 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLOGICA DRA GERUSA BRAVIN LTDA CNPJ/CPF: 11.051.993/0001-47 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 337 1º ANDAR VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: GERUSA BRAVIM CPF: 26963617899 Resp. Técnico: GERUSA BRAVIM CPF: 26963617899 CBO: 06390 CRO No. Inscr.:74801 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1327/16 Data de Protocolo: 23/08/2016 CEVS: 350750601-863-001213-1-2 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: ALVIO ISAO SHIGUEMATSU CNPJ/CPF: 26590541850 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: ÁLVIO ISAO SHIGUEMATSU CPF: 26590541850 Resp. Técnico: ÁLVIO ISAO SHIGUEMATSU CPF: 26590541850 CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90370 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1392/16 Data de Protocolo: 01/09/2016 CEVS: 350750601-865-000401-1-8 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: FABIO HENRIQUE TONON CNPJ/CPF: 08997654675 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIÚVA, 764 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: FABIO HENRIQUE TONON CPF: 08997654675 Resp. Técnico: FABIO HENRIQUE TONON CPF: 08997654675 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:114534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 970/16 Data de Protocolo: 22/06/2016 CEVS: 350750601-869-000083-2-0 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: APARECIDA ANDREA SANTUCCI CARDOSO CNPJ/CPF: 15819937813 Endereço: Rua MORAES DE BARROS, 430 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP Resp. Legal: APARECIDA ANDREA SANTUCCI CARDOSO CPF: 15819937813
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1365/16 Data de Protocolo: 29/08/2016 CEVS: 350750601-863-001215-1-7 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: HIGOR ALEXANDRE PAVONI GOMES CNPJ/CPF: 31825717885 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: HIGOR ALEXANDRE PAVONI GOMES CPF: 31825717885 Resp. Técnico: HIGOR ALEXANDRE PAVONI GOMES CPF: 31825717885 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134928 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1435/16 Data de Protocolo: 09/09/2016 CEVS: 350750601-863-000422-1-8 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua VICENTE PIMENTEL, 35 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA CPF: 09613076840 Resp.

Técnico: EVERLY ALVES SARAIVA CPF: 35257735873 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:195.884 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA DE OLIVEIRA DORTH CPF: 31256652806 CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:205107 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1439/16 Data de Protocolo: 09/09/2016 CEVS: 350750601-206-000008-1-7 Data de Validade: 09/09/2017 Razão Social: BENEDITO CELESTINO DE JESUS JUNIOR ME CNPJ/CPF: 14.053.642/0001-63 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120 BOX 08 VILA SÃO BENEDITO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. Legal: BENEDITO CELESTINO DE JESUS JUNIOR CPF: 21605171867 Resp. Técnico: RENATO POMPIANI CPF: 29503668808 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04411995 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1277/16 Data de Protocolo: 15/08/2016 CEVS: 350750601-865-000213-1-8 Data de Validade: 09/09/2017 Razão Social: LUCIANA GALVANO BARBOSA CNPJ/CPF: 26023566898 Endereço: DOUTOR DARWIN DO AMARAL VIEGAS, 501 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-491 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANA GALVANO BARBOSA CPF: 26023566898 Resp. Técnico: LUCIANA GALVANO BARBOSA CPF: 26023566898 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:9.357 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1328/16 Data de Protocolo: 23/08/2016 CEVS: 350750601-863-001214-1-0 Data de Validade: 08/09/2017 Razão Social: ANA CAROLINA POLON DELATIM CNPJ/CPF: 27712657882 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 494 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. Legal: ANA CAROLINA POLON DELATIN CPF: 27712657882 Resp. Técnico: ANA CAROLINA POLON DELATIN CPF: 27712657882 CBO: CRO No. Inscr.:70.727 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1425/16-A Data de Protocolo: 06/09/2016 CEVS: 350750601-863-001131-1-5 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: MICHELLE ROBERTA DE SANTI CNPJ/CPF: 30091981832 Endereço: Rua RODRIGUES CÉZAR, 371 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-082 UF: SP Resp. Legal: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 Resp. Técnico: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 CBO: CRO No. Inscr.:86429 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1425/16 Data de Protocolo: 06/09/2016 CEVS: 350750601-863-000502-1-0 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: MICHELLE ROBERTA DE SANTI CNPJ/CPF: 30091981832 Endereço: Rua RODRIGUES CÉZAR, 371 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-082 UF: SP Resp. Legal: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 Resp. Técnico: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 30091981832 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86429 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1423/16 Data de Protocolo: 06/09/2016 CEVS: 350750601-861-000371-1-7 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: PAULA LECCIOLLI DUARTE CPF: 36291270889 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.272 UF:SP Resp. Técnico: CHARLES CREMA DA CRUZ CPF: 27947151865 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:39.744 UF:SP Resp. Técnico: KAOANA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA CPF: 37000435895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.719 UF:SP Resp. Técnico: MARIANA ROCHA MICHALOSKI CPF: 38300004807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69.500 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1422/16 Data de Protocolo: 06/09/2016 CEVS: 350750601-863-000375-1-6 Data de Validade: 12/09/2017 Razão Social: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CNPJ/CPF: 22372024868 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1375 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO DAROCHA CAMARA CPF: 22372024868 Resp. Técnico: FERNANDO DAROCHA CAMARA CPF: 22372024868 CBO: 06170 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:12.680 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1443/16 Data de Protocolo: 12/09/2016 CEVS: 350750601-109-000016-0-0 Data de Validade: Razão Social: COMERCIAL E INDUSTRIAL IRMÃOS GRIZZO LTDA CNPJ/CPF: 47.842.984/0001-11 Endereço: RUA: CASTRO ALVES, 202 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-550 UF: SP Resp. Legal: ARI LUIZ GRIZZO CPF: 24887790830
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 964/16-A Data de Protocolo: 21/06/2016 CEVS: 350750601-863-001217-1-1 Data de Validade: 22/06/2017 Razão Social: GASTÃO MOURA NETO CNPJ/CPF: 82643385853 Endereço: Avenida SANTANA, 485 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 964/16 Data de Protocolo: 21/06/2016 CEVS: 350750601-863-000450-1-2 Data de Validade: Razão Social: PERFIL CLINICA DE ORTODONTIA LTDA CNPJ/CPF: 50.805.696/0001-00 Endereço: Avenida SANTANA, 485 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1097/16-A Data de Protocolo: 17/07/2016 CEVS: 350750601-471-000246-1-9 Data de Validade: 25/02/2012 Razão Social: V

E V MERCADO DO BAIRRO LTDA CNPJ/CPF: 10.311.794/0001-68 Endereço: Rua RUA DARCÍLIO PINHEIRO MACHADO, 140 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: VINICIUS ALBERTO TONON CPF: 34331168816
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1190/16 Data de Protocolo: 29/07/2016 CEVS: 350750601-477-000033-1-0 Data de Validade: Razão Social: LUCIANA REGINA ROSSETO DA SILVA BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 01.800.086/0001-08 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 572 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA REGINA R. DA SILVA B. DE ALMEIDA CPF: 13912221804 Resp. Técnico: LENISA ROCHA DE LIMA CPF: 16192417814 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000000 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1191/16 Data de Protocolo: 29/07/2016 CEVS: 350750601-477-000033-1-0 Data de Validade: 29/07/2017 Razão Social: LUCIANA REGINA ROSSETO DA SILVA BARBOSA DE ALMEIDA EIRELI - EPP CNPJ/

CPF: 01.800.086/0001-08 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 572 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA REGINA R. DA SILVA B. DE ALMEIDA CPF: 13912221804 Resp. Técnico: LENISA ROCHA DE LIMA CPF: 16192417814 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000000 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 965/16-A Data de Protocolo: 21/06/2016 CEVS: 350750601-863-000157-1-7 CEVS: 350750601-863-000156-1-0 Data de Validade: 22/06/2017 Razão Social: PERFIL CLINICA DE ORTODONTIA LTDA CNPJ/CPF: 50.805.696/0001-00 Endereço: Avenida SANTANA, 479 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 CBO: 06345 CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1809/15-A Data de Protocolo: 08/12/2015 CEVS: 350750601-869-000004-1-8 Data de Validade: 11/12/2015 Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 50.808.195/0002-50 Endereço: Rua FLORIANO SIMÕES, 160 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-097 UF: SP Resp. Legal: JULIANA SARTORI MONDELLI CPF: 34431603875 Resp. Técnico: LUCIANA TANAKA CPF: 31302751859 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11.191 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1198/16-A Data de Protocolo: 02/08/2016 CEVS: 350750601-863-000806-1-6 Data de Validade: 18/08/2016 Razão Social: ARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 15.483.939/0001-21 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 27839999867 Resp. Técnico: FÁBIO

FERNANDO ELOI PINTO CPF: 27839999867 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.790 UF:SP Resp. Técnico: THAIS FRANÇA BUSTAMANTE CPF: 26109979813 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107844 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 16 de Setembro de 2016



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE
GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 33.470 de 05 de setembro de 2016 - AUTORIZAR, o afastamento do servidor JOSIAS DE OLIVEIRA NUNES nos dias 05/08/16, 12/08/16, 19/08/16, 26/08/16, 02/09/16, 09/09/16, 16/09/16, 23/09/16, 30/09/16, 07/10/16, 14/10/16, 21/10/16, 28/10/16, 04/11/16, 11/11/16, 18/11/16 e 25/11/16.

PORTARIA Nº 33.471 de 05 de setembro de 2016 - INTERROMPER, a partir do dia 01/09/16, a Portaria nº 33.365 de 01/08/16, que concedeu o afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde do servidor FLORISVALDO SÉRGIO DI CREDO.

PORTARIA Nº 33.472 de 05 de setembro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 134 (cento e trinta e quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/04/16 a 01/09/16 ao servidor JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 33.473 de 05 de setembro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 67 (sessenta e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 26/08/16 a 31/10/16 à servidora VALÉRES TEREZINHA BORGATO VIEIRA.

PORTARIA Nº 33.474 de 05 de setembro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 03 (três) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/08/16 a 02/09/16 à servidora SANDRA BENEDITO DE MORAES.

PORTARIA Nº 33.475 de 05 de setembro de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 167 (cento e sessenta e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/08/16 a 31/01/17 ao servidor LUIZ FERNANDO DINIZ.

PORTARIA Nº 33.476 de 06 de setembro de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora SANDRA BENEDITO DE MORAES do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 33.477 de 06 de setembro de 2016 - DESIGNAR, o servidor ANTONIO BENTO OIJAN para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Fiscalização de Rendas, no período de 12/09/16 a 01/10/16, por motivo de férias do titular.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 19.09.2016 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
131º lugar	PATRICIA PIMENTEL PEREIRA NEGRAO
132º lugar	MARCELO SARDINHA
133º lugar	LUCIANA DE OLIVEIRA MIRANDA SOARES

Botucatu, 14 de setembro de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 450/14
Contrato nº 417/2016
Processo Administrativo nº. 27.704/16 anexo ao de nº 19.930/2014–Pregão 174/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: S DE O LOPES SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO AO PRÉDIO DA UNIT DA VILA SÃO BENEDITO
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 436/2016
Processo Administrativo nº. 24.153/16 – Dispensa 24, inciso XIII, da Lei 8666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS JUNTO A UNIT – UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR DE BOTUCATU
Valor Total: R\$ 13.760,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 704 – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Contrato nº. 453/2016
Processo Administrativo nº. 28.276/2016 – Convite nº. 050/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ALETÉIA APARECIDA PERES - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JOSÉ NOGUEIRA 2,4, AGENOR COELHO E AVENIDAS 1 E 2, NO JARDIM TROPICAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 139.819,74 (Centro e trinta e nove mil oitocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 505 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Termo de Aditamento ao Contrato nº 255/16

Contrato Aditivo nº 454/16
Processo Administrativo nº 29.610/16 anexo ao de nº 13.908/16 – Convite nº 020/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA EM VITORIANA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS DUQUE DE CAXIAS COM JAYME CARNIETO, DISTRITO DE VITORIANA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP
Aditamento: Acresce o valor devido ao aumento quantitativo do objeto

Termo de Aditamento ao Contrato nº 162/16
Aditivo/Contrato nº 455/2016
Processo Administrativo nº 29.347/16 anexo ao de nº 06.402/16 – Tomada de Preços nº 003/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MFL CONSTRUTORA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA DONA MARIA RIVERA COLIN E RUA WILSON DOS SANTOS, PARQUE TUPY, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Acresce o valor inicialmente devido ao aumento quantitativo do objeto contratado

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 418/14
Contrato nº 460/2016
Processo Administrativo nº. 27.876/16 - Anexado ao de nº 18.839/2014–Pregão 160/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: S DE O LOPES SERVIÇOS DE LIMPEZA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato Aditivo nº 461/2016
Processo Administrativo nº 30.049/16, anexado ao de nº 12.241/16 – Convite nº 015/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM MURO DE CONTENÇÃO DE TALUDE NAS MARGENS DO CÓRREGO TANQUINHO NO JARDIM BOM PASTOR
Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado devido ao aumento quantitativo do objeto.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 319/16
Contrato Aditivo nº 462/2016
Processo Administrativo nº 30.391/16 anexo ao de nº 17.354/16 – Convite nº 029/16
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO PARQUE DOS PINHEIROS NA RUA MARIO SPERA COM A RUA FLORENCIO PERES, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Acresce o valor incialmente contratado devido ao aumento quantitativo do objeto.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 406/15
Contrato Aditivo nº 463/2016
Processo Administrativo nº. 28.935/16 - Anexado ao de nº 22.653/15–Pregão 181/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TSM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS COM O OBJETIVO DE AVALIAR PACIENTES PORTADORES DE DEFICIENCIA FÍSICA MENTAL E COM MOBILIDADE REDUZIDA.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 485/14
Contrato Aditivo nº 465/2016
Processo Administrativo n.º 26.479/16 anexado ao de nº 23.475/14 – Pregão nº 205/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MARA SILVIA PEZINATO - EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE 05 (CINCO) PSICOPEDAGOGOS
Aditamento: Prorroga-se o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Contrato nº. 466/2016
Processo Administrativo n.º. 29.147/2016 – Pregão nº. 247/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PRAÇA DIGITAL NA PRAÇA SALIM RAPHAEL ABUD, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO.
Valor: R\$ 9.440,00 (Nove mil quatrocentos e quarenta reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas nº 192, 193 e 194 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato nº. 467/2016
Processo Administrativo n.º. 44.365/2015 – Pregão nº. 316/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Valor: R\$ 65.800,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas nº 289 – Secretaria Municipal de Saúde, 409 – Secretaria Municipal de Assistência Social e 582 - Secretaria Municipal de Habitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADM. 26.794/2016 – Dispensa Licitatória, art 24 XIII, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: FUNDAÇÃO “PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA A FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL”
VALOR R\$ 38.410,00
FICHA: 107
DATA: 09/09/2016

RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 29.147/16 – Pregão Presencial nº 247/16 nomeada pela portaria nº. 603 para a empresa:
SYSTEMWAY INFORMÁTICA LTDA ME - LOTE 01.

Botucatu, 06 de setembro de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 29.147/16 – Pregão Presencial nº 247/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Jorge de Campos Junior e Paulo Alessandro de Arruda para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 12434.

Botucatu, 08 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 27.790/2016 - Leilão nº. 001/2016, para os arrematantes:
ELVIO ANTONIO SALVADOR RICARDO – LOTES NºS 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13 E 14;
ORLANDO APARECIDO DE CAMARGO AVARE ME – LOTES NºS 02, 03 E 04;
LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME – LOTES NºS 08, 10, 15;
GILVANEIDE DE SOUZA E SOUZA – LOTE Nº 01;
Botucatu, 09 de setembro de 2016
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: LEILÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 27.790/2016 - Leilão nº. 001/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo nº 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Ernandes de Arruda Bastos, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
Botucatu, 09 de setembro de 2016
REGINALDO MARIANO CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 29.824/2016 - Convite nº. 051/2016, para a empresa: LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA.
Botucatu, 09 de setembro de 2016.

PERSEU MARIANI
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 29.824/2016 - Convite nº. 051/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Perseu Mariani, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 11810.
Botucatu, 09 de setembro de 2016.
PERSEU MARIANI
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 29.825/2016 - Convite nº. 052/2016, para a empresa: ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
Botucatu, 12 de setembro de 2016.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 29.825/2016 - Convite nº. 052/2016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Caio Galvão Scolástico, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 12694.

Botucatu, 12 de setembro de 2016.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 22.439/2016 – Tomada de Preço nº. 015/2016, para a empresa: TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP
Botucatu, 13 de setembro de 2016.
RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS
SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. 22.439/2016 – Tomada de Preço nº. 015/2016, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Henri Paulo de Oliveira Bento, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 9739.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.
RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS
SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 29.713/2.016 –

Pregão 250/2.016, nomeada pela portaria n.º 609 para as empresas:
ARTEMÓVEIS SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, no item de 01;
FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, no item 02.
Botucatu, 09 de setembro de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 29.713/2.016 – Pregão 250/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores PAULO HENRIQUE MALAGUTTE e PATRÍCIA KRUPPA GHELLARDI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Botucatu, 12 de setembro de 2.016.
PAULO HENRIQUE MALAGUTTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 28.222/16 – Pregão Presencial 243/16, nomeada pela portaria nº. 591 para as empresas:-
COTA PRINCIPAL
PAVILUX PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP – ITEM 01;
COTA RESERVADA
PENPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMETNAÇÃO LTDA ME – ITEM 02.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.
RAFAEL ATHANAZIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 28.222/16 – Pregão Presencial nº 243/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Willian de Oliveira e Silva e Júlio César Kimura Montanha para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.
RAFAEL ATHANAZIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 26.435/16 – Pregão Presencial nº 237/16 nomeada pela portaria nº. 549 para as empresas:
COTA PRINCIPAL
ARTEMÓVEIS SOLUÇÕES E COM. DE MÓVEIS LTDA ME – ITENS 01 á 04 e 06;
ANA JÚLIA SCAGGION ME – ITENS 09, 12 e 13;
REIS & REIS COM. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME – ITEM 11;
CAJUMORO APARELHOS MÉDICOS LTDA – ITEM 15.
COTA RESERVADA
ARTEMÓVEIS SOLUÇÕES E COM. DE MÓVEIS LTDA ME – ITEM 01;
ANA JÚLIA SCAGGION ME – ITEM 09.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.
PAULO HENRIQUE MALAGUTTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INCLUSÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 26.435/16 – Pregão Presencial nº 237/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Paulo Henrique Malagutte e Patrícia Kruppa Guellardi para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 11214, 11215 e 11216.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.
PAULO HENRIQUE MALAGUTTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INCLUSÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 206/2016
Processo nº. 26.157/16 – Pregão Presencial nº. 233/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, GRANDD ATACADO DE CONGELADOS LTDA ME LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CALDO DE CARNE, COMPOSTO DE SAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CONDIMENTOS, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE CARNE, ALHO, SALSA, CENOURA, CEBOLA, GUANILATO DE SÓDIO E CORANTE CAMELO, ISENTO DE GORDURAS TRAS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 57 GRS. (VALIDADE 12 MESES) MARCA: Apti	CX	300	1,20	360,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
	CALDO DE GALINHA, COMPOSTO DE SAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLISADA, CONDIMENTOS. EXTRATO DE					

02	LEVEDURA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FRANGO DESIDRATADO, ALHO, SALSA, CENOURA, CEBOLA, CORANTE CAMELO E AROMA NATURAL DE GALINHA, ISENTO DE GORDURAS TRANS, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 57 GRS. (VALIDADE 12 MESES) MARCA: Apti	CX	300	1,20	360,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
03	CATCHUP, CONTENDO POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE,, GLICOSE, SAL, ESPESANTES, GOMA XANTANA E PECTINA, CONSERVADOR ÁCIDO ASCÓRBICO, ESTABILIZANTE, CLORETO DE CÁLCIO, ACIDULANTE, CÁLCIO CÍTRICO E ESTABILIZANTES, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE 390ML. MARCA: Iguatemi CHOCOLATE GRANULADO 90G MARCA: Apti	FR	190	2,87	545,30	Mauro Amaral Souto Maior
04		PC	320	2,01	643,20	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
05	COCO RALADO, ÚMIDO E AÇUCARADO, PROCEDEnte DE FRUTOS SÃOS E MADUROS DE COR BRANCA, NÃO PODENDO APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇO, ACONDICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, ATÓXICO, FECHAMENTO A VÁCUO COM PESO LÍQUIDO DE 100 GRS. (VALIDADE 12 MESES) MARCA: Vita Coco	PC	480	2,03	974,40	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
06	CREME DE LEITE, OBTIDO PELO DESNATAMENTO DO LEITE INTEGRAL, COM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, MÍNIMO 25% DE GORDURA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE VEDADA DE 300 GRS. (VALIDADE 12 MESES) MARCA: Nestle	LTA	600	4,60	2.760,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
07	ERVA DOCE – 10G MARCA: Duraci	PC	150	0,77	115,50	Mauro Amaral Souto Maior
08	ERVILHA VERDE, EM CONSERVA SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, DE TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITO, ISENTO DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADA COMO PESO LÍQUIDO 280 GRS. E PRODUTO DRENADO 200 GRS. (VALIDADE 24 MESES) MARCA: Goias Verde	LTA	330	1,57	518,10	Grandd Atac de Congelados Ltda Me
09	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MASUROS SELECIONADOS, SEM PELE E SEMENTES, ENRIQUECIDO COM 7% DE VITAMINA A E 10% DE VITAMINA E EM, CADA 30 GRS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM LATAS LITOGRAFADAS DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ INTERNO, EPÓXI MAIS ÓLEO RESINOSO, COM TAMPA CONTENDO SELO DE VEDAÇÃO, COM PESO LÍQUIDO DE 340GRS (VALIDADE 18 MESES). MARCA: Elefante	LTA	1.000	3,17	3.170,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
10	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA, HOMOGÊNEA, LIVRE DE SUJIDADES, RESÍDUOS, PARASITAS, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, QUE É DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: Deusa	KG	170	8,10	1.377,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
11	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MÓIDOS, DE COR BRANCA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO. A SUA UMIDADE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 14%, A SUA ACIDEZ NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 2%, ISENTA DE FERMENTAÇÃO OU RANÇO, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO DE 1 KG (VALIDADE DE 3 A 5 MESES). MARCA:Corina	KG	870	1,98	1.722,60	LGM Com Rep Prod Alimenticios em geral Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 12.546,10						

Ata de Registro de Preço nº 209/2016
Processo nº. 26.155//2.016 - Pregão nº. 232/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOSEM GERAL EIRELI EPP, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FARINHA DE MILHO - AMARELA - PACOTE COM 500 GRAMAS	Un.	250	Sinha	1,90	475,00	Schneider Com Atac Produtos Alimenticios Ltda Epp
02	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG EMBALADOS EM FARDOS DE 30KG. (VALIDADE 04 MESES)	kg	940	Viçoso	8,60	8.084,00	LGM Com Rep Prod Alimenticios em Geral Eireli

03	FERMENTO EM PÓ - LTA 100GRS	lta	180	Itaquara	2,10	378,00	Licitapira do A ao Z Com Eireli
04	FOLHAS DE LOURO - 10 GRS	pct	50	Parolina	0,80	40,00	Licitapira do A ao Z Com Eireli
05	FUBÁ, OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO, CARACTERÍSTICAS: MATERIA-PRIMA SÁ, LÍMPA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO DE POLIETILENO E ATÓXICO DE 1 KG. (VALIDADE DE 6 MESES)	kg	500	Sinha	2,46	1.230,00	Schneider Com Atac Produtos Alimenticios Ltda Epp
06	CAIXAS DE GELATINA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTES, ADMITINDO ADIÇÃO DE CORANTES PERMITIDOS, APRESENTADO NA FORMA DE PÓ FINO, COM GRANULAÇÕES, E COR DE ACORDO COM OS COMPONENTES, PREPARADOS COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃO E LIMPOS E UMIDADE MÁXIMA DE 2% EM PESO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE 35 GRS. (VALIDADE 12 MESES). NOS SEGUINTES SABORES E QUANTIDADES: 510 CX – SABOR TUTIFRUTI; 510 CX – SABOR UVA; 510 CX – SABOR MORANGO.	cx	1530	Apti	0,87	1.331,10	Schneider Com Atac Produtos Alimenticios Ltda Epp
07	GELÉIA DE MORANGO, INGREDIENTES: AÇÚCAR, MORANGO, PECTINA, ÁCIDO CÍTRICO. POTES DE VIDRO DE 230G CADA. (VALIDADE 24 MESES)	pte	620	Predilect a	5,74	3.558,80	Licitapira do A ao Z Com Eireli
08	XAROPE DE GROSELHA, ELABORADO COM AÇÚCAR, ÁGUA POTÁVEL, AROMATIZANTE E SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1.30, OU SEJA 62% DE AÇÚCAR EM PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM FRASCOS DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO COM TAMPA ROSQUEADA E HERMETICAMENTE VEDADA, EMBALAGEM DE 900 ML (VALIDADE 12 MESES)	fr	550	Sabora ma	6,10	3.355,00	Licitapira do A ao Z Com Eireli
09	ÓLEO COMESTÍVEL; AZEITE DE OLIVA; PURO; ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHA; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, LATA 500 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDB 270 DE 22/09/2005	lta	50	Lisboa	8,15	407,50	Licitapira do A ao Z Com Eireli
10	LEITE CONDENSADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E AÇÚCAR, CONCENTRADO, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNTA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE APROPRIADO, COM PESO LÍQUIDO DE 395 GRS. (VALIDADE 12 MESES)	lta	1130	Itambé	4,80	5.424,00	Mauro Amaral Souto Maior
11	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES).	l	3030	Italac	3,25	9.847,50	Lgm Com Rep Prod Alimenticios em geral Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 34.130,90							

Ata de Registro de Preço nº 211/2016
Processo nº. 26.153/16 – Pregão Presencial nº. 231/2016
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, GRANDD ATACADO DE CONGELADOS LTDA ME, LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP, LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LEITE DE COCO – 200ML MARCA: Indiano	UN	170	2,54	431,80	Mauro Amaral Souto Maior Me
02	MACARRÃO ESPAGUETE 500G MARCA: Flor de Lis	PC	800	1,50	1.200,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
03	MAIONESE, HOMOGÊNEA, DE BOA PROCEDÊNCIA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADOS EM RECEPIENTES DE 500 G (VALIDADE 12 MESES) MARCA: Soya	FR	400	3,29	1.316,00	Mauro Amaral Souto Maior
04	MARGARINA, COM SAL, TEOR DE LÍPIDEOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 60% CONTENDO VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO, DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, CONTENDO NO MÁXIMO 16% DE ÁGUA SOBRE O PESO DO PRODUTO, EM EMBALAGENS DE 500 G, ACONDICIONADOS EM POTES DE PLÁSTICO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. (VALIDADE 6 MESES) MARCA: Coamo	PTE	5.400	2,94	15.876,00	Schneider Com Atac Prod Alimenticios Ltda Epp

05	MILHO DE PIPOCA GRUPO DURO, CLASSE AMARELO TIPO 1 ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, TAMANHO UNIFORME E TEXTURA APROPRIADA, NÃO CONTENDO GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS – PORÇÃO DE 25G, VALOR ENERGÉTICO 88Kcal = 369KJ 4%, CARBOIDRATOS 20G 6%, PROTEÍNAS 2,5G 3%, GORDURAS TOTAIS 1G 2%, FIBRA ALIMENTAR 2,5G 10% E SÓDIO 10G 1% MARCA: Kituts	PC	360	2,70	972,00	Schneider Com Atac Prod Alimenticios Ltda Epp
06	MILHO VERDE, EM CONSERVA SIMPLES, COM GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, COM TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS, ACONDICIONADOS EM LATAS HERMETICAMENTE FECHADA, DEVENDO SER CONSIDERADO COM PESO LÍQUIDO 280 GRS E O PRODUTO DRENADO 200 GRS. (VALIDADE 24 MESES) MARCA: Goias Verde	LTA	250	1,44	360,00	Grandd Atacado de Congelados Ltda Me
07	PÓ PARA PREPARO DE MARIA MOLE – 85G MARCA: Apti	CX	440	2,40	1.056,00	Mauro Amaral Souto Maior Me
08	MOLHO DE PIMENTA – 150ML-ÁGUA, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, VINAGRE E SAL. CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE 12 MESES. MARCA: Lancheiro	FR	160	1,49	238,40	Grandd Atacado de Congelados Ltda Me
	MOSTARDA, COMPOSTA DE VINAGRE, ÁGUA, AMIDO, MOSTARDA, SAL,	FR	20	2,00	40,00	Mauro Amaral Souto Maior Me

09	AÇÚCAR, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 190ML. Marca: Iguatemi	FR	80	1,86	148,80	Mauro Amaral Souto Maior Me
10	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE PACOTE COM 450 G - INGREDIENTES – AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ESTABILIZANTE, ESTERATO DE PROPILENO GLICOL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO) E AROMATIZANTE, CONTÉM GLÚTEN. MARCA: Itaquara	PC	280	3,48	974,40	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
11	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA PACOTE COM 450 G - INGREDIENTES – AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ESTABILIZANTE, ESTERATO DE PROPILENO GLICOL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO) E AROMATIZANTE, CONTÉM GLÚTEN. MARCA: Itaquara	PC	280	3,42	957,60	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
12	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA PACOTE COM 450 G - INGREDIENTES – AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ESTABILIZANTE, ESTERATO DE PROPILENO GLICOL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO ÁCIDO DE ALUMÍNIO E SÓDIO) E AROMATIZANTE, CONTÉM GLÚTEN. MARCA: Itaquara	PC	280	3,42	957,60	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
13	ÓLEO DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADAS EM LATAS OU GARRAFAS PET, DE 900 ML. MÍNIMO 08 MESES. MARCA: Leve	UN	1.100	3,04	3.344,00	LGM Com Rep Prod Alimenticios em Geral Eireli.
14	OREGANO – 100G MARCA: All Species	PC	150	1,90	285,00	Sneider Com Atac Prod Alimenticios Ltda Epp
15	OVOS DE GALINHA, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRS. A UNIDADE, ISENTO DE ANOMALIAS, DA PRESENÇA DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE COM DIVISÕES CELULARES, PARA 30 UNIDADES. VALIDADE DE 20 DIAS. MARCA: Piraovos	DZ	1.150	7,14	8.211,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 36.328,60						

Ata de Registro de Preço nº 207/2016
Processo nº. 26.146/16 – Pregão Presencial nº. 229/2016
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, SCHNEIDER COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, GRANDD ATACADO DE CONGELADOS LTDA ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, SORO DE LEITE DESNATADO EM PÓ, CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SAL, LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C, D, B1, B2, B6, B12 E MINERAIS, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCÓRBICO, EMULSIFICANTE, ACONDICIONADOS EM POTES DE 800 G. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Toddy	KG	680	14,40	9.792,00	Mauro Amaral Souto Maior
02	ARROZ AGULHA, TIPO I, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% (QUINZE POR CENTO), ISENTA DE SUJUIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 KG (COM VALIDADE DE 6 MESES). MARCA: Fumacense	PC	690	14,10	9.729,00	Mauro Amaral Souto Maior
03	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, INTEIRA, COM CAROÇO, IMERSA EMLÍQUIDO, COM TAMANHO E FORMAS UNIFORMES, SEM DEFEITOS, ACONDICIONADOS EM VIDRO PRÓPRIO E HERMETICAMENTE FECHADO, DEVENDO SER CONSIDERADO PESO LÍQUIDO 500 G. MARCA: Piriquito	VD	50	9,50	475,00	Mauro Amaral Souto Maior
04	AMENDOIM CRU EMBALADO EM PACOTES DE 500 G – GRUPO DESCACADO, SUB-GRUPO SELECIONADO, CLASSE MIUDO, SUB-CLASSE VERMELHA, TIPO 1. MARCA: Yoki	PC	80	6,80	544,00	Schneider Com Atac Prod Alimenticios Ltda Epp
05	ADOÇANTE DIETÉTICO, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EM FRASCOS DE 100ML MARCA: Marata	FR	50	2,34	117,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
06	ESSÊNCIA DE BAUNILHA – 30ML MARCA: Arrifama	VD	20	2,44	48,80	Mauro Amaral Souto Maior
07	BATATA PALHA – 500G MARCA: Gold Chips	PC	30	7,30	219,00	Grandd Atac Congelados Ltda Me
08	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE DE 140G; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, CHOCOLATE, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO E	PC	1.900	1,51	2.869,00	Schneider Com Atac Prod Alimenticios Ltda Epp

	CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. MARCA: Parati					
09	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO DE 140G; INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, MORANGO, LEITE EM PÓ DESNATADO E CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. MARCA: Parati	PC	1.900	1,51	2.869,00	Schneider Com Atac Prod Alimentícios Ltda Epp
10	BISCOITO SALGADO, TIPO AGUA E SAL CONSTITUÍDA DE FARINHA DETRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P.P., ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 400 G. (VALIDADE 12 MESES) MARCA: Festiva	PC	2.600	2,90	7.540,00	Mauro Amaral Souto Maior
11	BOLACHA MAISENA, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, FERMENTO QUÍMICO, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P.P., ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO E ATÓXICO DE 400 G. (VALIDADE 12 MESES) MARCA: Festiva	PC	2.600	2,88	7.488,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
12	CANJICA BRANCA EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO DE 500G – GRUPO MISTURADA, SUB-GRUPO DESPELICULADA TIPO 1. MARCA: Kituts	PC	80	2,50	200,00	Schneider Com Atac Prod Alimentícios Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 41.890,80						

Ata de Registro de Preço nº 215/2016
Processo nº. 24.704/16 – Pregão Presencial nº. 215/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, PANIFICADORA DO TECO LTDA ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO COM BRIGADEIRO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO COM BRIGADEIRO, SENDO QUE A MASSA FEITA COM FARINHA TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHOCOLATE EM PÓ OU CACAU, LEITE, OVOS, AÇÚCAR. E O RECHEIO DE BRIGADEIRO FEITO COM LEITE CONDENSADO E CHOCOLATE, COM COBERTURA COM CHANTILY E CHOCOLATE E RASPAS DE CHOCOLATE OU GRANULADO DE CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE	KG	700	33,80	23.660,00	Panificadora do Teco Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 23.660,00						

Ata de Registro de Preço nº 201/2016
Processo nº. 25.016/2.016 - Pregão nº. 226/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI EPP, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA / HIGIÊNE. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SABÃO NEUTRO EM BARRAS DE 200 GRAMAS, PACOTES C/ 5 UNID.- PARA LAVAGEM DE ROUPAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COM GLICERINA, SABÃO SAIS INORGÂNICOS, COADJUVANTE GLICERINA, PIGMENTO, ÁGUA.	200	Vem	4,93	986,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli
02	SABÃO EM PÓ ALVEJANTE, CONCENTRADO, COM BIO ATIVO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO AMONÍACO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR, ÓPTICO, CORANTE, ENZIMA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, SEM PERFUME E FÁCIL DILUIÇÃO EM ÁGUA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EM EMBALAGENS DE 01 KG CADA. (VALIDADE 24 MESES)	1.200	Ala	5,16	6.192,00	Indústria e Com Prod Limpeza Macatuba Me
03	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, PEROLADO, ODORE SUAVE, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PH NEUTRO, DENSO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, TEOR DE ESPUMA: BAIXO, AÇÃO HIDRATANTE, ALTO PODER DE UMECTAÇÃO, EM BOMBONA PLÁSTICA LACRADA DE 5 LITROS.	500	S.Clean	12,30	6.150,00	Indústria e Com Prod Limpeza Macatuba Me
04	SABONETE PERFUMADO DE 90 G EMBALADO INDIVIDUALMENTE (COMPOSIÇÃO: SODIUM TALLOWATE, SODIUM COCOATE, ÁGUA, PERFUM – COM ÓLEOS ESSENCIAIS DE LAVANDA, LAVANDULA OFFICINALIS E ALECRIM, ROSMARINUS OFFICINALIS, COCONUT ACID, TITANIUM DIOXIDE, PAENTAERYTHRITYL TETRA-DI-T-BUYL. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	900	Johnson	1,48	1.332,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli
VALOR TOTAL R\$ 14.660,00						

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 001/16
Ata de Registro nº 216/2016
Processo Administrativo nº. 25.979/16 – Anexado ao de nº 43.170/2015 - Pregão nº. 301/15
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LEITE DE VACA, IN NATURA, UTH INTEGRAL
Aditamento: Altera o valor unitário da cota principal do item leite de vaca em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 636
de 08 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, RESOLVE:
I - DESIGNAR, a servidora Miriam Roma Ferreira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 459/2016 - Processo Administrativo nº 29.547/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 637
de 08 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13, RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº 31.789/2016 - Pregão nº 260/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Juliano Bacchi, Anderson dos Santos
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 638
de 08 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, RESOLVE:
I - DESIGNAR, os servidores Jorge de Campos Júnior e Paulo Alessandro de Arruda, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 466/2016; Processo Administrativo nº 29.147/2016; Pregão nº 247/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 639
de 08 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, a servidora Adriana de Souza Prearo, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Processo Administrativo nº 26.794/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 08 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 640
de 09 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Ernandes de Arruda Bastos, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Leilão nº 001/2016 - Processo Administrativo nº 27.790/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 09 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 09 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 641
de 12 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 31.822/2016 - Pregão n.º 261/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:

Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Marcelo de Oliveira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 642
de 12 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 32.200/2016 - Pregão n.º 262/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Paulo Henrique Malagutte, Patricia Kruppa Villani Ghellardi
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 643
de 13 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Henri Paulo de Oliveira Bento, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 474/2016; Processo Administrativo nº 22.439/2016; Tomada de Preço nº 015/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 644
de 13 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Perseu Mariani, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 470/2016; Processo Administrativo nº 29.824/2016; Convite nº 051/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 645
de 13 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Engº Caio Galvão Scolastico, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 471/2016; Processo Administrativo nº 29.825/2016; Convite nº 052/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 646
de 13 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Luiz Henrique de Oliveira e Daniel Cechinato Mosca, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 472/2016; Processo Administrativo nº 40.652/2015; Pregão nº 282/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 647
de 13 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 32.492/2016 - Pregão n.º 263/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo de Oliveira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 648
de 13 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 32.493/2016 - Pregão n.º 264/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Luiz Augusto Felipe
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de setembro de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 649
de 13 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Daniel Cechinato Mosca, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 217/2016; Processo Administrativo nº 28.223/2016; Pregão Presencial nº 244/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de setembro de 2016.
Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 650
de 13 de setembro de 2016.
REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Daniel Cechinato Mosca, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 218/2016; Processo Administrativo

nº 28.219/2016; Pregão Presencial nº 242/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de setembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 651
de 13 de setembro de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 219/2016; Processo Administrativo nº 28.519/2016; Pregão Presencial nº 246/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de setembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 652
de 13 de setembro de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 220/2016; Processo Administrativo nº 28.260/2016; Pregão Presencial nº 245/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de setembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 653
de 13 de setembro de 2016.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 221/2016; Processo Administrativo nº 26.160/2016; Pregão Presencial nº 235/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

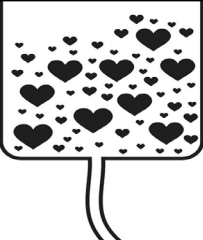
Botucatu, 13 de setembro de 2016.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de setembro de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONVITE 035/2016
PROCESSO ADM. Nº 23.073/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO DO PARQUE TECNOLÓGICO
PROCESSO REVOGADO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
BOTUCATU, 13 DE SETEMBRO DE 2016
CARLOS ALBERTO COSTA
SECRETARIO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
CONVITE 042/2016
PROCESSO ADM. Nº 26.198/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CORRIDA DE AVENTURA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
PROCESSO REVOGADO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
BOTUCATU, 13 DE SETEMBRO DE 2016
ANTONIO CARLOS PEREIRA
SECRETARIO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO



DOE SANGUE. SANGUE É VIDA!

HEMOCENTRO BOTUCATU
Horários de Atendimento:
De Segunda à Sexta - das 8h às 16h30
Sábado: 7h às 12h30
Fechado aos Domingos e Feriados

Departamento de Hematologia e Hemoterapia
Tel.: (14) 3811.6041 - Ramal; 240 / (14) 3813.6931
e.mail: doesangue@fmb.unesp.br

**HEMOCENTRO
BOTUCATU**



